



## **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-CMAS**

Rua Dr. Manoel Joaquim, S/N, João Alfredo

e-mail:mconselhos@yahoo.com.br

Santana do Acaraú-CE

### **RESOLUÇÃO Nº 12/2025**

**O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS DE SANTANA DO ACARAÚ,** no uso de suas atribuições conferidas no uso de suas atribuições legais e conforme disposto na Política Nacional de Assistência Social (PNAS), na Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS), e na Resolução CNAS nº 16/2016, Lei Complementar nº 159, de 16 de setembro de 2021, em Reunião Ordinária realizada no dia 30 de setembro de 2025.

**CONSIDERANDO** o disposto da Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS), que dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências;

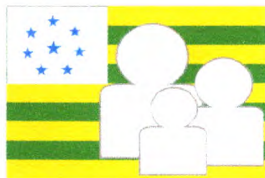
**CONSIDERANDO** o disposto da Resolução nº 109, de 11 de novembro de 2009, do Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS, que institui a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais;

**CONSIDERANDO** o Decreto nº 7.788, de 15 de agosto de 2012, que regulamenta o financiamento do Sistema Único de Assistência Social – SUAS;

**CONSIDERANDO** a Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar o Plano de Ação e Aplicação dos Recursos do Programa de fortalecimento Emergencial do Atendimento do Cadastro Único no Sistema Único da



## CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-CMAS

Rua Dr. Manoel Joaquim, S/N, João Alfredo

e-mail: mconselhos@yahoo.com.br

Santana do Acaraú-CE

Assistência Social - (PROCAD-SUAS) – Vinculada a Fonte 95 Plano de Aplicação do Recurso do PROCAD SUAS;

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Santana do Acaraú/ CE, 30 de setembro de 2025.

*Ana Maria Batista Eugênio*  
**ANA MARIA BATISTA EUGÊNIO**

Presidente do CMAS

*Cláudia*  
*Residência José Carneiro*  
*João Carlos do S. S. Batista*  
*Marques*  
*Rita Maria Pereira*